



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 132 DE 01 de Novembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 2.129.550,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.122.0001.2492.339030.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	1.000,00
03.0301.10.122.0001.2492.339039.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - DE SAUDE	241.000,00
03.0301.10.122.0075.2859.339030.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	42.000,00
03.0301.10.122.0075.2859.339030.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	3.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339030.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	50.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.339039.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	25.000,00
03.0301.10.301.0015.2708.319011.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES - COMUNITARIOS DE	216.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339030.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	72.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339039.102	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	115.000,00
03.0301.10.302.0031.2035.339030.102	APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO - ESPECIAL	136.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	172.450,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	10.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339030.125	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	21.000,00
03.0301.10.302.0031.2808.339030.102	MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPE - MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO	95.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.339030.102	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	90.000,00
03.0301.10.302.0031.2863.449051.125	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CAIS - I DR. WILSON C.	212.100,00
03.0301.10.302.0032.2693.339030.125	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	25.000,00
03.0301.10.302.0035.2746.339030.102	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	35.000,00
03.0301.10.303.0033.2789.339030.102	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA - FARMACEUTICA	350.000,00
03.0301.10.305.0017.2794.339039.114	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	10.000,00
03.0301.10.305.0026.2297.319011.114	MANUT.DO PROG. DE CONTROLE DE AEDES - AEGYPTI E OUTRAS	158.000,00
03.0301.10.305.0026.2297.319113.102	MANUT.DO PROG. DE CONTROLE DE AEDES - AEGYPTI E OUTRAS	50.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		2.129.550,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 2.129.550,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.122.0075.2859.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE EN - FRENTAMENTO	6.000,00
03.0301.10.301.0015.2526.449052.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	5.000,00
03.0301.10.301.0015.2554.339039.114	MANUTENÇÃO DO NASF -	1.000,00
03.0301.10.301.0028.2001.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - NA EST. SAUDE DA	20.000,00
03.0301.10.301.0028.2001.449052.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - NA EST. SAUDE DA	1.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339030.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	2.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339039.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	20.000,00
03.0301.10.301.0030.2689.339040.114	MANUT. E CONSERV. DE UNIDADES BASICAS - DE SAUDE	6.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339036.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	20.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339039.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	30.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339040.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	12.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.339092.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	52.000,00
03.0301.10.302.0031.2696.449052.125	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A - SAUDE DE MEDIA	384.000,00
03.0301.10.302.0031.2747.339039.114	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA -	145.000,00
03.0301.10.302.0031.2775.339036.114	MANUT DA UNID DE ACOLHIMENTO INFANTO - JUVENIL - UAI	16.000,00
03.0301.10.302.0031.2777.339036.125	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	32.900,00
03.0301.10.302.0031.2777.449052.125	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	25.000,00
03.0301.10.302.0031.2785.339040.114	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	5.000,00
03.0301.10.302.0031.2808.339036.114	MANUTENCAO DO EMAD - EQUIPE - MULTIPROFISSIONAL DE ATENCAO	25.000,00
03.0301.10.302.0031.2825.449052.125	MANUT DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 132 DE 01 de Novembro de 2021

03.0301.10.302.0031.2861.449051.125	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPI - TAL MUNICIPAL	631.000,00
03.0301.10.302.0031.2863.449051.125	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CAIS - I DR. WILSON C.	310.650,00
03.0301.10.302.0032.2693.339030.114	MANUTENÇÃO DO SAMU-SERVIÇO DE - ATENDIMENTO MOVEL DE	25.000,00
03.0301.10.302.0035.2567.339036.114	MANUTENÇÃO DO CAPS II -	20.000,00
03.0301.10.302.0035.2567.339039.114	MANUTENÇÃO DO CAPS II -	10.000,00
03.0301.10.302.0035.2746.339030.114	MANUTEÇÃO DO CAPS - AD III -	2.000,00
03.0301.10.303.0033.2789.339036.125	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA - FARMACEUTICA	10.000,00
03.0301.10.303.0033.2789.339039.125	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA - FARMACEUTICA	10.000,00
03.0301.10.303.0033.2789.449052.125	COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA - FARMACEUTICA	10.000,00
03.0301.10.304.0034.2499.339036.114	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA - SANITARIA	25.000,00
03.0301.10.305.0017.2412.339036.114	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA - EPIDEMIOLOGIA	58.000,00
03.0301.10.305.0017.2794.339030.114	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	20.000,00
03.0301.10.305.0017.2794.339030.125	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	10.000,00
03.0301.10.305.0017.2794.339036.114	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	50.000,00
03.0301.10.305.0026.2297.319113.102	MANUT.DO PROG. DE CONTROLE DE AEDES - AEGYPTI E OUTRAS	100.000,00
03.0301.10.305.0029.2788.449052.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS E - HEPATITES VIRAIS	10.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		2.129.550,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM 01 de Novembro de 2021.

- Prefeito Municipal -